



**Câmara Municipal**  
**Estado do Es**

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 7915466142020

Nova Venécia-ES, em 19 de agosto de 2020.

Ofício nº 89/2020 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta

**ARQUIVO CMNV-ES**

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2020, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 12/2020: altera o art. 2º da Lei nº 2.800, de 17 de agosto de 2007, que disciplina a contribuição previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas ao Regime Próprio em extinção - RPPS, em virtude da Lei nº 2.556/2002, que extinguiu o regime previdenciário dos servidores, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
2. PROJETO DE LEI Nº 25/2020: que denomina o espaço público esportivo do Bairro Rubia de Nova Venécia-ES como Espaço Público Esportivo Orman Cardoso Toscano, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi (PSB).

Atenciosamente,

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

**DESPACHO DO DEL:**

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente: PL 012/2020 com cópia no Delmair

Em 08/09/2020

[Signature]  
Diretor(a) do DEL

**DESPACHO**

Ao: [Signature]

para: Aquino

Data: 28/09/2020

[Signature]  
Presidente CMNV - ES